



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007

CONVOCAÇÃO Nº 40

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2007:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II:

SHIRLEI MARIA BALBINO
SANDRA RINALDI SCHOFFEN
ELIS REGINA PARISOTTO
ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA FALEIRO
MELANIA SOARES DE REZENDE
MARIA JOSÉ DE LEMOS BECKER
DANIETE ELISA ENINGER
JÉSSICA KARYNE DEVEQUI CASTRO
ADRIANA LIMBERGER VOGEL
GRAZIELA ALVES BONFIM
LENI TEREZINHA MARCELO PINZAN
CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS
JAQUELINI QUEVEDO
MICHELLY PAULA RIBEIRO
ÂNGELA MARIA CALÇA
CLEUSA MICHELLE BAMBERG
ROSANE SANGALETTI
SANDRA INÊS REISDORFER
JURACI DA SILVA
IVANI LIMOLI FAVARO
RONALDO LUIZ BARBIERI
CLARICE MARIA BERWIAN
JUDITE INÊS PALUDO ELGER
IVONETE LARA DE LIMA
QUELI FÁTIMA KITSCHNER

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA:

ELOI ARI PIANA JUNIOR



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I – NA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO:

SILVIA HELENA TORMEN

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:

JUCILEIA MARCOLA

PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO I:

CLÁUDIO MARIO ROBERT FONSECA

PARA O CARGO DE MÉDICO I T4 - PSQUIATRA:

JOSÉ RICARDO PINTO SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de janeiro de 2009**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO